

01-0295/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0295 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0295 / 2008

DE

07/05/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURÉLIO MIGUEL

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE, LOCALIZADO NO SETOR 171, QUADRA 170, ENTRE A AV. GUILHERME DUMONT VILLARES E RUA ELIZABETH BARBEGIAN BALDINATO COMO PRAÇA PROFESSORA CECÍLIA ARMENTANO, SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:45:41

00000022255-06



ARQUIVADO EM 03/10/2008

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Aurélio Miguel

Projeto de Lei nº

01-PL 02
01-0295/2008

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 MAIO 2008
Comit. Sustent. Participativa
Pl. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cultura, Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação do Espaço Livre, localizado no Setor 171, Quadra 170, entre a Av. Guilherme Dumont Villares e Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, como Praça Professora Cecília Armentano, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o espaço livre, localizado no Setor 171, Quadra 170, entre a Av. Guilherme Dumont Villares e Rua Elizabeth Barbegian Baldinato como Praça Professora Cecília Armentano, Subprefeitura do Butantã.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

AURÉLIO MIGUEL
Vereador



14124 07/05/2008 002779 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
rubricados sob

228

915-08

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 295 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Aurélio Miguel

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por escopo homenagear a Professora Cecília Armentano pelos relevantes serviços prestados à classe dos bibliotecários brasileiros, sendo referência de capacidade intelectual e profissional, atingindo o status de graduação como bibliotecônoma.

Quanto à sua legalidade, a presente propositura encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos:

**“Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:
(Alterado pela Emenda 05/91)**

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.”

Submetemos ao Egrégio Plenário a presente propositura requerendo, desde já, sua imediata aprovação.

Cecília Ernestina D'Ottaviano Armentano, natural de Campinas, SP nascida em 09/08/1922 filha de Adelaide Mungioni D'Ottaviano e Cesino César D'Ottaviano.

Tinha cinco irmãos, Ernesto, Luiz, Nelson, Eneide, e César. Seu pai químico e sua mãe dona de casa, tiveram muitas dificuldades para acabar de criar seus filhos após a guerra, aí é que a história dessa grande mulher se inicia.

Foi a luta aos 17 anos indo trabalhar como bancária para poder terminar a Escola Normal em Campinas e ajudar seu pai no término da formação de seus irmãos.

Uma mulher a frente de sua época, fez faculdade de Biblioteconomia também em Campinas. Neste meio tempo conheceu seu grande amor e companheiro Sr. Giuseppe Armentano com quem veio a se casar em 27/11/1948.

Desta união vieram quatro filhos, Amadeu, Giselda, Emirene e Silvia. Neste período ela não trabalhou para poder se dedicar aos filhos tendo ficado 16 anos fora do mercado de trabalho e retornando aos 42 anos como Bibliotecária do Instituto de Eletrotécnica da USP. Mas mesmo tendo a idade já meio avançada para começar Cecília não esmoreceu e foi trabalhando e conquistando espaço dentro da profissão.

Depois do ingresso na profissão como bibliotecária da USP ela foi ministrar aulas de Catalogação na Faculdade de Sociologia e Política de São Paulo, mas não parou por aí tornou-se Doutora na cadeira de Catalogação passando a receber nessa ocasião o título de Bibliotecónoma, ou seja Doutora em Biblioteconomia.

No ano de 1970, portanto 8 anos depois passa a ser Bibliotecária chefe do Instituto de Eletrotécnica da USP.

Dez anos depois de ter iniciado sua vida profissional em 1972 foi convidada pelo então governador o Exmo Sr. Dr. Laudo Natel para ser a Diretora da Divisão de Bibliotecas do Estado de São Paulo, com o desafio maior de automatiza-la, e é claro que o desafio foi cumprido.

Em menos de um ano foi eleita Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 8ª Região no período de 1973 a 1982 sendo a presidente com mais anos no exercício do cargo até hoje na história de nossa profissão.

Em vinte anos de profissão Cecília acumulou os cargos de Bibliotecária chefe do Instituto de Eletrotécnica da USP, Profa Dra em Catalogação da Faculdade de Sociologia e Política de São Paulo, Diretora da Divisão de Bibliotecas do Estado de São Paulo, Presidente do conselho Regional de Biblioteconomia do Estado de São Paulo, Autora do livro Guia de Bibliotecas e várias publicações de Artigos sobre a profissão.

Essa foi Cecília Armentano uma mulher como já disse a frente de sua época e que nos provou que quando se ama o que faz não existe obstáculos.

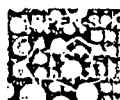
Deixou um exemplo a todos nós Bibliotecários a ser seguido de força de vontade , dedicação e competência.

Portanto rendo aqui minhas homenagens não só como bibliotecáris que sou, mas também como filha a esse exemplo de mulher que tanto admiro e que jamais morrerá pois sua história permanecerá para sempre.

Silvia Armentano

13° SUB
BUTANTÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
13.º SUBDISTRITO BUTANTÁ
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Evandro da Cunha
OFICIAL



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0101, às folhas 150, sob número 46396, consta o assento de óbito de **CECILIA ERNESTINA D'OTTAVIANO ARMENTANO**, falecida no dia onze de janeiro de dois mil e sete (11/01/2007), às 08 horas e 45 minutos, no Hospital Cidade Jardim, neste Subdistrito, residente e domiciliada na Rua Mario de Alencar, nº 222, Jardim Bandeiras, São Paulo, SP, do sexo feminino, de cor branca, profissão bibliotecária, casada, com 84 anos de idade, nascida em 09 de agosto de 1922, natural Campinas - SP.

Filha de **CESINO CESAR D'OTTAVIANO** e de **ADELAIDE MUNGIOLI D'OTTAVIANO**.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Jose Fernando F. L. de Fontes CRM Nº 22702, que deu como causa da morte: neoplasia de pulmão, parada cardio respiratória, edema agudo de pulmão.

Registro feito em dezesseis de janeiro de dois mil e sete.

O sepultamento foi realizado no cemitério São Paulo.

Foi declarante Giselda Maria Tereza Armentano de Fontes - filha.

a falecida era casada com o Sr. GIUSEPPE ARMENTANO. Deixou os filhos: GISELDA MARIA, AMADEU, EMIRENE MARIA e SILVIA MARIA, maiores de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitora. Registro feito de acordo com a Lei 9534/97

O referido é verdade e dou fé.

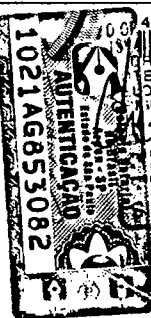
São Paulo, 22 de janeiro de 2007.

Kelly Cristina Marques dos Santos
Escrevente Autorizada

Kelly Cristina Marques dos Santos

Kelly Cristina Marques dos Santos

Avenida Dr. Vital Brasil, 325 - Butantã - CEP 05503-001 - São Paulo / SP - Tel.: (11) 3819-1188 / 3811-9632
www.cartoriobutanta.com.br e-mail: cartoriobutanta@uol.com.br



46001-47000- N.º 1685 NATURAIS DO
OFICIAL
O CERTIFICADO É VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
O CARTÓRIO, CONFORME COM O
ORIGINAL, DOU FE

22 JAN. 2007



MARISA GUEDES
ESCR. AUT.

SOLO SEMENTE C/ O SELO DE AUTENTICADOR

0089M-AA

0461501

Folha nº 05 do proc.
Nº 295 de 08

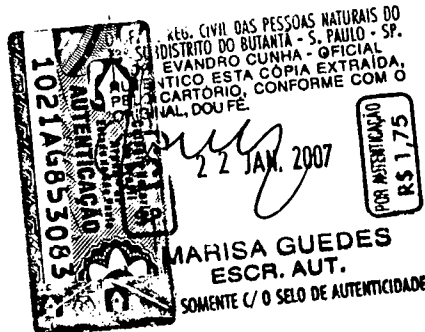
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

EM BRANCO

Escrevente Autorizada

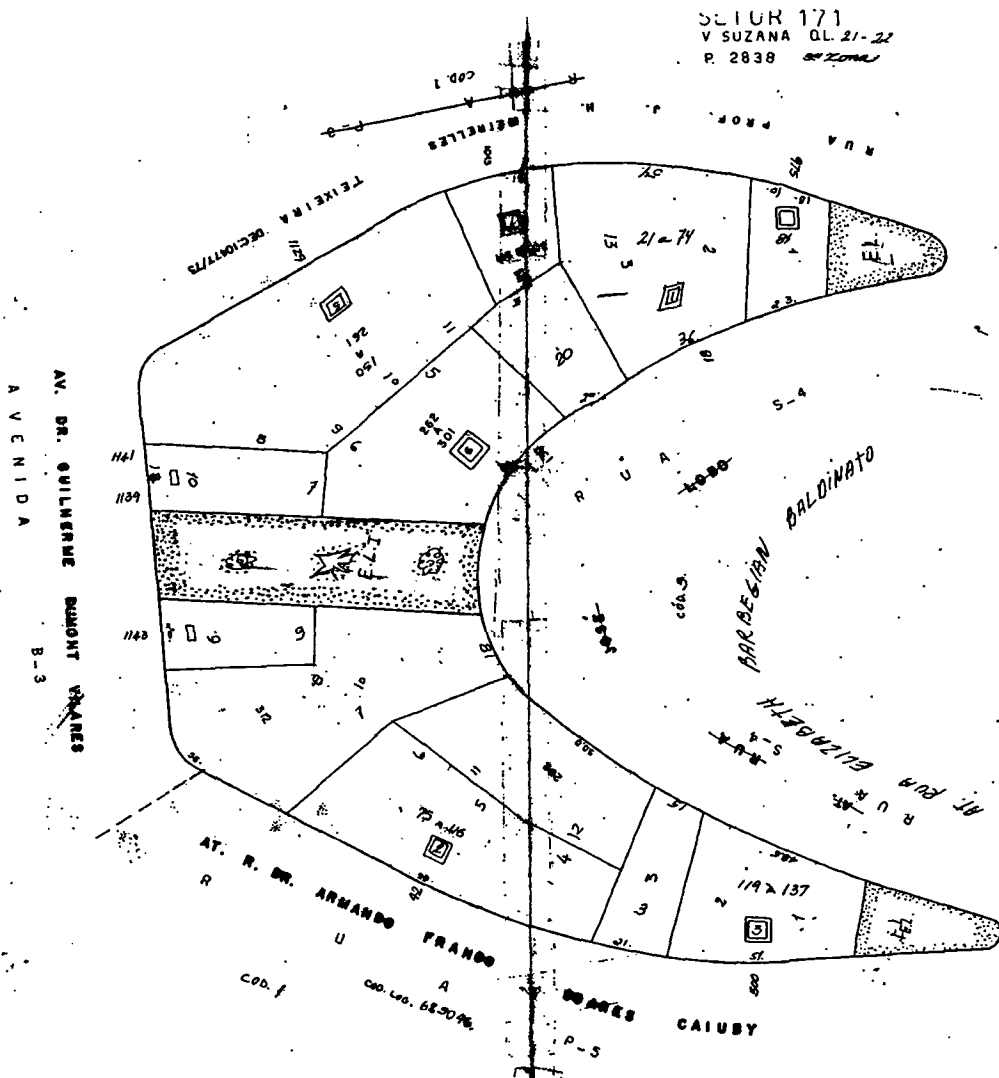
Extraída e conferida por mm
É PROIBIDO PLASTIFICAR

ISENTO DE EMOLUMENTOS



EM-BRANCO

Adelina Cicoac - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



1969
1970 P. 1971 3m.
1972

Rev. 1974 (6.9.)

PAP. 33008/86 - (21/8 1986) - 21
PAP. 33008/86 - (21/8 1986) - 21

PM. 7101342 12/2/42

Oct 47. 14/08. 1947
Nov 48 1948

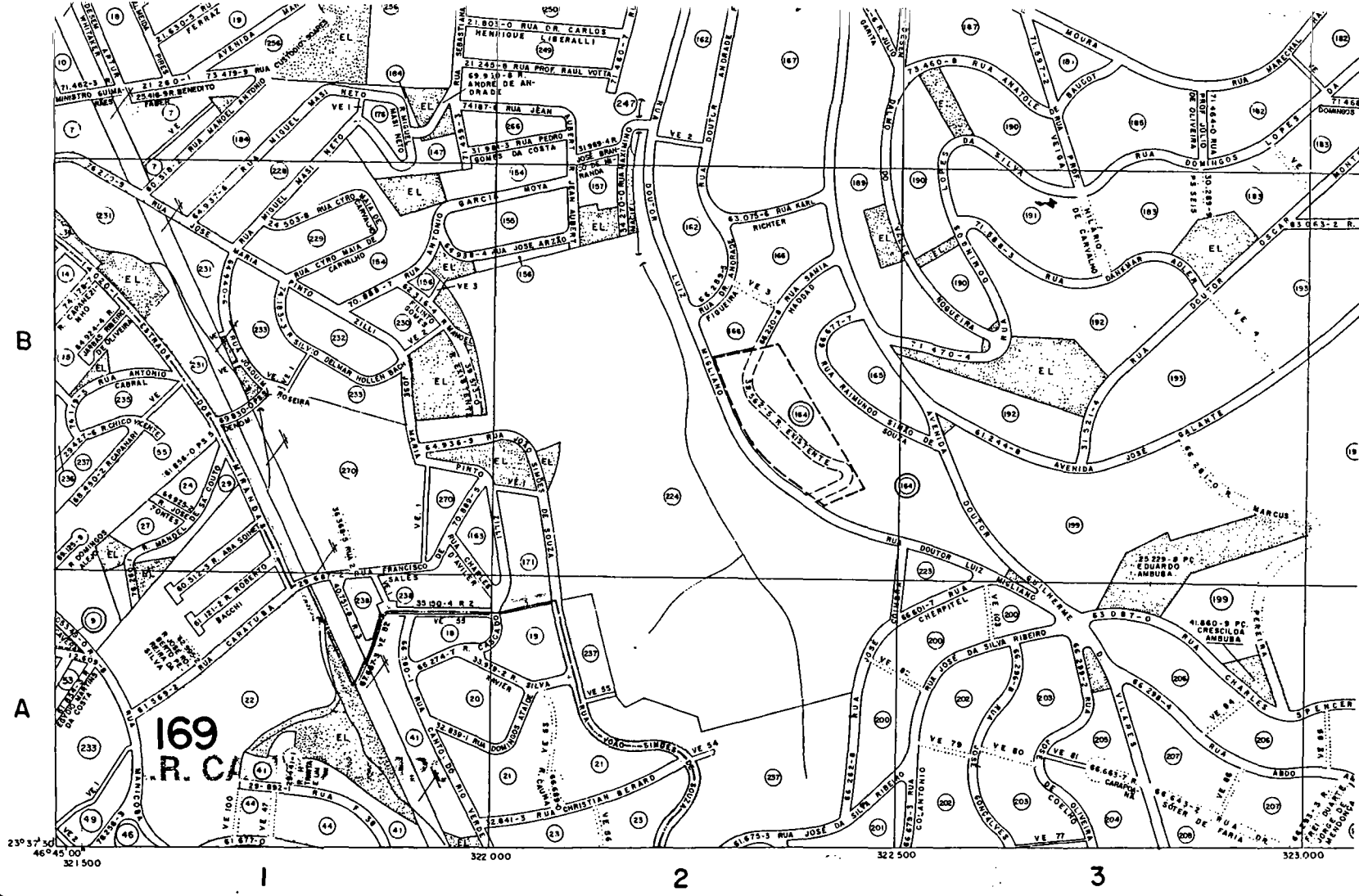
ATM 02 -23/02 100000

ATL03 05/06 - 05/06
ATL04 13/12 - 13/12

ATG: 07 10-04 10-4

661	662
663	664

14D



Cidade de São Paulo

Mapa Oficial da C

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
CADLOG/Cadastro de Logradouros



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01-295708 9/5/2008 (a) 08

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

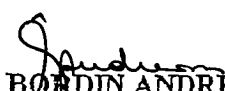
13/05/08


Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

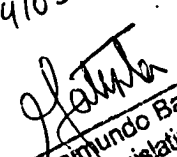
13/05/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>13/05/08</u>	AS	<u>19:40</u> hs
POR	_____		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

*Dr. Joaquim
Eletura Pesquisa
S.P. 13/05/08*


Ramundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAB/SP nº 106.926

*Pesquisa efetuada.
20/05/08*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. = 109 . S.P. 26 105 108
Jan

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 07
Proc. Nº 295 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 21 de maio de 2008.


Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 26/05/08.


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição
 Em 26/5/08 às 18h
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Celso Figueira
 Para: Comissão de Constituição
 16/06/08
 RF 11120

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/06/08 AS 16:00h
 POR Alessandra
 DATA: 23/06 AS: 16 h 30 ASS.: Badona

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Sequência (nº) do processo legislativo: 10 a 20
 sob nº 23/7/08

SOLANGE RAUQUE DOS SANTOS
 R.F. 111201
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 de pros.

nº 01 - 295 de 2008

Solange Raimundo dos Santos
RE. 1.281

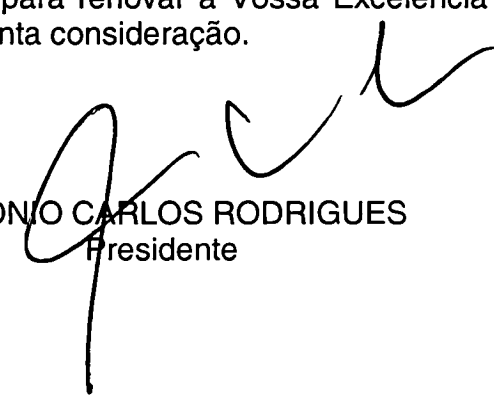
São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0401/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 295/08, de autoria do Vereador Aurélio Miguel, que "Dispõe sobre a denominação do espaço livre, localizado no setor 171, quadra 170, entre a Av. Guilherme Dumont Villares e Rua Elizabeth Barbegian Baltinato como Praça Professora Cecília Armentano, subprefeitura do Butantã, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 295/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11
nº 01-295
11/08/08
Luiz Roberto dos Santos
P.M. SP

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0295/2008 de autoria do Nobre Vereador Aurélio Miguel:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

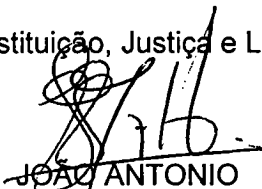
3º - A denominação proposta (Praça Professora Cecília Armentano) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0295/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

27/11/08

Presidente

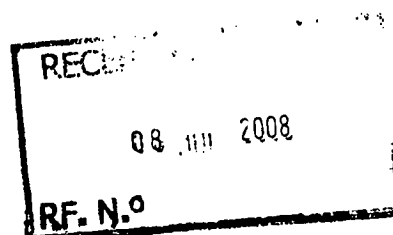


Folha nº 12 de 13 pág.
nº 01-295 de 2008
Eulange Raine dos Santos
RF. 15.2017D 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0401/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 295/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 295/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13
nº 01-295 de 08

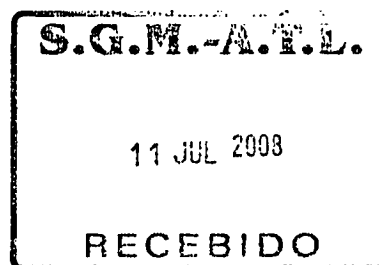
Solange Reine dos Santos
RF: 10.000

TID 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0401/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 295/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 295/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elaine Pinha
RF: 558.401.9.00
SGP/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 361/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0401/2008
Processo nº 2008-0.211.318-0

Folha nº 14 de 14
nº 01-295 de 08

Solange Raimundo dos Santos
RE 11/08

15 - DOCREC
15- 3245/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 295/08, de autoria do Vereador Aurélio Miguel, que denomina Praça Professora Cecília Armentano o espaço livre localizado no Setor 171, Quadra 170, entre a Av. Guilherme Dumont Villares e a Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, Subprefeitura do Butantã.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRCPS/MMO/drs
Resp 295-08

RECEBIDO - SGP-22

22 JUL 2008

PROTECTOR DE CONSTITUCIONALIDADE

A SGP - 15
Em. 22/07/08
Angela
ANGELA FORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
F11-2

Recada da
Com. 23/7/02
de 14 de
Juliana RF 10801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 15
nº 01-295 08

folha de informação nº 6 Santos
em 08/06/2008 (a) RE 10.881

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
CG.P.P.
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 295/ 2.008 **MEMO A.T.L.: 666 / 2.008** VEREADOR: AURÉLIO MIGUEL

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PROFESSORA CECÍLIA ARMENTANO

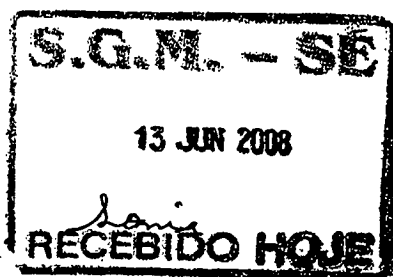
HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:



8/6/2008
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

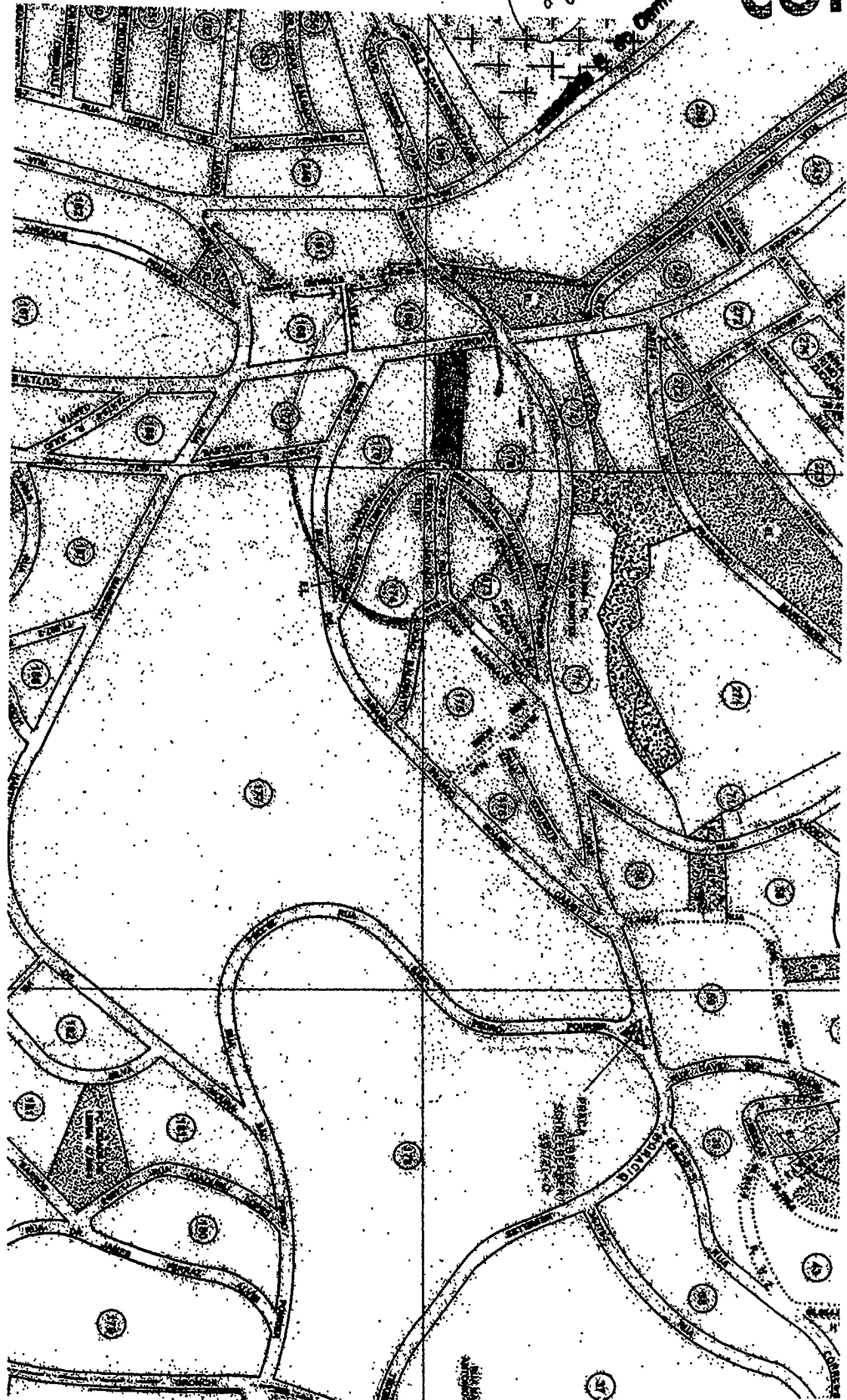
Marica Montoir Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

fls. 05

Da Silva

S. Jorge I. L. nor. dos Santos
RF. 208

CÓPIA



Da Silva
50.59

h
Marica Montairo Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME

CODLOG () SQ (-) NOME ()

Folha nº 17

NOME PESQUISADO - CECILIA ARMENTANO

Nº 01-295-0520-08

DENOMINACAO DO LOGRADOURO			SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	STA	CECILIA	ATIV	ANTERIOR	16413-5	()
TV	STA	CECILIA	ATIV	ANTERIOR	04685-0	()
R	STA	CECILIA (J. CAMPO LIMPO-TRE)	ATIV	ANTERIOR	49274-4	()
R		CECILIA BONILHA	ATIV		04686-8	()
R		CECILIA CALOVINI	ATIV		63165-5	()
R		CECILIA DA SILVA	ATIV	ANTERIOR	04239-0	()
R		CECILIA DA SILVA	ATIV		04687-6	()
TV		CECILIA DA SILVA	ATIV	ANTERIOR	04688-4	()
TV		CECILIA DA SILVA	ATIV	ANTERIOR	22365-4	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

16.06
a
Assessoria S. do Campo de Campo.

Marica Monteiro Oliver
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 18
nº 01-295 de 2008
Sylange Rainor dos Santos
RF. 10.202

Folha de informação nº 07

Do memorando ATL nº: 667/08

em 2/6/08

u. *[assinatura]*
Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 295/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 96 - Vila Sonia
- 4 – Início:
- 5 – Entre: as Ruas Prof. José Horácio Meirelles Teixeira, Armando Franco Soares, Elizabeth Barbegian e Av. Dr. Guilherme Dumond Villares.
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 171
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 170
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 13 - D , quadricula: D - 2 .

DIMAP 3, em 02/06/08

[assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

[assinatura]
Marica Monteiro Oliver
Assessoria – SUMAIL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha n.º 19
n.º 01-295
Solange Raine dos Santos
RF. 10.201

Folha de informação n.º 08

Do memorando ATL n.º: 667/08

em 2/6/08

[Assinatura]
Luzenilda B. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL n.º 295/08:

Segue sob fl. 07, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Praça Professora Cecília Armentano.

DIMAP 3, em 02/06/08

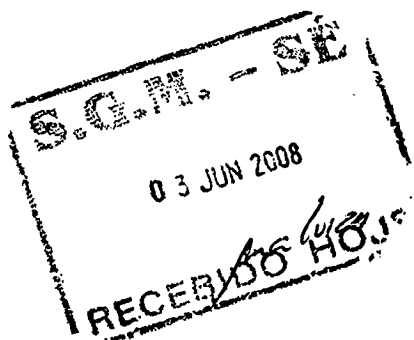
[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

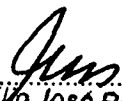
Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 02/06/08

[Assinatura]
Decio Figueira
Assistente Técnico



[Assinatura]
Mariza Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

Em 24/05/2008 (a) 

Maurílio José Ribeiro
AGPP - P.H.106

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 295/08 de autoria do(a) vereador(a) **Aurélio Miguel** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Professora Cecília Armentano**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Destacou-se através do exercício de sua atividade profissional, alcançando o reconhecimento e o respeito de seus pares na carreira.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 24/05/2008.


Maurílio José Ribeiro

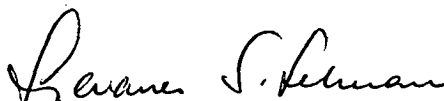
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

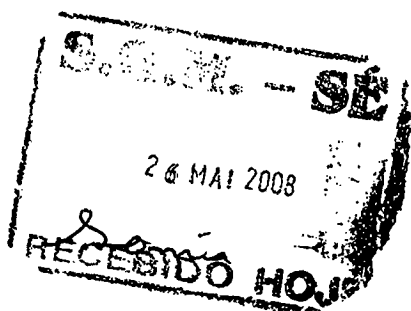
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 24/05/2008.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC




Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 24/07/08 ÀS 11 h
POR *als*
SAÍDA: 28/07 AS: 15 h 50 ASS: *[assinatura]*

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 31/07/08 ÀS 15:30 h
POR *Jre*
SAÍDA: 31/07 AS: 16 h 00 ASS: *[assinatura]*

[Grande assinatura manuscrita]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Examinada (assinada) nesta data por: *[assinatura]*
até o dia 21 de 08/08
FÁBIO DE CASTRO R. MA.
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do
Processo nº 295/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR
16- 0852/2008

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0295/08.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Aurélio Miguel, que visa denominar Praça Professora Cecília Armentano, o espaço livre localizado no Setor 171, Quadra 170, entre a Av. Guilherme Dumont Villares e Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, Subprefeitura do Butantã.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo, a propositura reúne condições para ser aprovada.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa:

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

06/8/08

Handwritten signature: *Carlos Jatene*

Handwritten signature: *Aurálio Miguel*

Handwritten signature: *Cláudio de Barros*

Handwritten signature: *Cláudio de Barros*

Handwritten signature: *Cláudio de Barros*

Handwritten signature: *Cláudio de Barros*

17 - RELCOM
17- 0230/2008

À Douça Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 08/ 8 / 08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/08/08 às 12h

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Dr. Farnha</u>	
Para o Sr.	
Sala do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Meio Ambiente.	
<u>14/8/08</u>	
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.L.	

Segue ☒ juntado ☐ nesta data documentos
e papel de ☐ rubricado ☐ sob folha
Nº <u>22</u>
Em <u>27/08/2008</u>

Inemar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do

Processo PL 295/08

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

PARECER

16 - PAR
16- 0941/2008

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 295/08

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

Visa o **Projeto de Lei nº 295/08**, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, dispor "sobre a denominação do Espaço Livre, localizado no Setor 171, Quadra 170, entre a Av. Guilherme Dumont Villares e Rua Elizabeth Barbegian Baldinato como Praça Professora Cecília Armentano, Subprefeitura do Butantã", e dar outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, breve Biografia da homenageada, Certidão de Óbito, e cópias da Quadra Fiscal e do Mapa Oficial da Cidade, contendo a localização do logradouro.

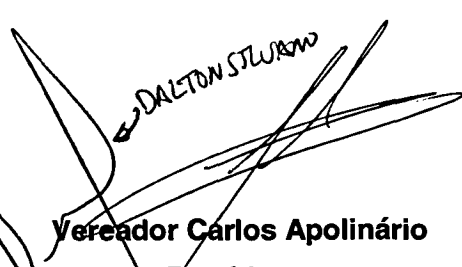
Solicitadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa informações ao Executivo, este manifestou sua posição **favorável** ao PL, através de CASE / SEHAB e DPH / SMC, informando que:

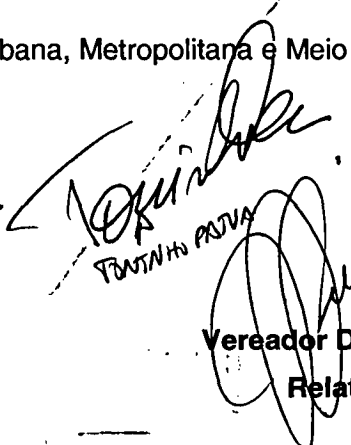
- O logradouro em questão é oficial pelo Decreto nº 34.049/94;
- Ainda não foi denominado, e não possui código no CADLOG;
- O nome proposto não constitui homonímia;
- Os dados técnicos são suficientes e a caracterização do logradouro está correta.

A douta Comissão manifestou-se, em seguida, **pela legalidade** do Projeto.

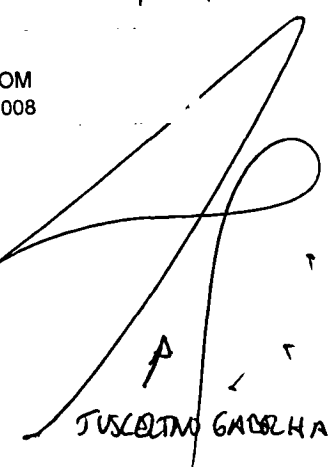
Não havendo impedimento técnico para a proposta, e estando a denominação de acordo com as normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 295/08**.

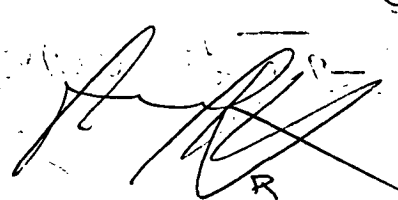
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2008.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Dr. Farhat
Relator

17 - RELCOM
17- 3164/2008


TUSCIANO GARBINA


ARSELINO TATINO

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 29/08/08

Inamar Alves da Sousa Júnior *for*
Secretário de comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>29/08/08</u> às	
<i>[Signature]</i>	RF <u>10799</u>

MONICE R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Eliseu Gabriel</u>	
Para receber	
Sala da	Portes
Em: <u>05/09/08</u>	<i>[Signature]</i>
Obs. o prazo para manifestação é de 10 dias, nos termos do § 3º, artigo 47 da Lei.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº 293 e folha de informação nº 05/09/08
[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CAMARA MUNICIPAL DE
ULU**

16 - PAR
16- 1027/2008

Folha nº 23	do
Processo 295604	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 295/08.

De iniciativa do nobre Vereador Aurélio Miguel, dispõe o presente projeto de lei sobre a denominação do espaço livre localizado no setor 171, quadra 170, entre a Av. Guilherme Dumont Villares e Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, como Praça Professora Cecília Armentano – Subprefeitura do Butantã.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao projeto, por entender que a matéria esta dentro das normas urbanísticas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se posiciona favorável à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 03/09/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Myryam Ahtiê

Ver. Jooji Hato

Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Beto Custódio

Ver. Domingos Dissei

Ver. Claudinho

Ver. Edivaldo Estima

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Wadih Mutran

Ver. Francisco Chagas

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Adolfo Quintas

Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Paulo Frange

Ver. Netinho

CECE/RB.

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres: 21, 22 e 23

Publicação: 09 09 2008

Páginas: 70 3a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: Maria Tereza

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10 / 09 / 08

Michelle

AS 18:26

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 10 / 09 / 08

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

17/09/08

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

17/09/08

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

Segue — juntado — nesta data
documento — e papel de
informação
rubricada — sob folhas — nº 24/8
Em 02 / 10 / 08. Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 04465/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 295/08, de autoria do Vereador Aurélio Miguel, que dispõe sobre a denominação do espaço livre, localizado no Setor 171, Quadra 170, entre a Avenida Guilherme Dumont Villares e rua Elizabeth Barbegian Baldinato como Praça Professora Cecília Armentano, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

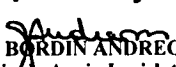
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JK
JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 295/08). (Ver. Aurélio Miguel - PR). Dispõe sobre a denominação do espaço livre, localizado no Setor 171, Quadra 170, entre a Avenida Guilherme Dumont Villares e a Rua Elizabeth Barbegian Baldinato como Praça Professora Cecília Armentano, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado o espaço livre, localizado no Setor 171, Quadra 170, entre a Avenida Guilherme Dumont Villares e a Rua Elizabeth Barbegian Baldinato como Praça Professora Cecília Armentano, Subprefeitura do Butantã. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **CREUSIA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,  **KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, conferi. São Paulo, 17 de setembro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.844 DE 1º DE outubro DE 2008.

Dispõe sobre a denominação do espaço livre, localizado no Setor 171, Quadra 170, entre a Avenida Guilherme Dumont Villares e a Rua Elizabeth Barbegian Baldinato como Praça Professora Cecília Armentano, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o espaço livre, localizado no Setor 171, Quadra 170, entre a Avenida Guilherme Dumont Villares e a Rua Elizabeth Barbegian Baldinato como Praça Professora Cecília Armentano, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2008.

O Presidente,

nl
JCSS/clsz



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

S.G.M.-A.T.L.

24 SET 2008

RECEBIDO

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 4465, de 22/09/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 295/08, de autoria do Vereador Aurélio Miguel (inciso I do art. 84 do R.I.).

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira

RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 ✓
do processo nº 01-295 / 2008 02 / 10 / 08 (a) 08

Cristina Leal da Silva Zacarias
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.844, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 295/08, do Vereador Aurélio Miguel - PR)

Dispõe sobre a denominação do espaço livre, localizado no Setor 171, Quadra 170, entre a Avenida Guilherme Dumont Villares e a Rua Elizabeth Barbegian Baldinato como Praça Professora Cecília Armentano, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o espaço livre, localizado no Setor 171, Quadra 170, entre a Avenida Guilherme Dumont Villares e a Rua Elizabeth Barbegian Baldinato como Praça Professora Cecília Armentano, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de outubro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB,
PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de outubro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 02 / 10 / 2008

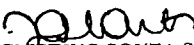
página 03 coluna 2ª

Conferido [assinatura]

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

02/10/08


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
nº	e folha de informação
sob nº 29	03/10/08
Lucas M. M. T. Alves Soto	

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo 01-295 de 2008 03/10/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M.M.T. Alves Soto

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em 03/10/2008
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M.M.T. Alves Soto